



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 1.332, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias conforme especificação a ser detalhada.

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será destinado à Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de atender à solicitação constante no Memorando nº 015/2026 – SMOER/PMRC, sendo os recursos alocados conforme a respectiva dotação orçamentária.

Suplementação (+) 250.000,00

Superavit Financeiro

02	11	01	Secretaria de Obras e Estradas Rurais	
331	26.782.0007.2030.0000		CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA P	250.000,00
			RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS	F.R.: 0 2 500
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 250.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 30 de março de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	nº 1.332/2026	30/04/2026

ID: **162051**

CRC: **7D71BD44**

Processo: **61-33/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **30/04/2026 13:14:38** Finalização: **30/04/2026 13:15:19**

Processo



Documento



MD5: **39DD97305F96403DFD4487BFFE3FF0A5**

SHA256: **C40E85E78D47776EE064032CA8F3005F3AD952001F8D8555B86582CD837CDAF3**

Súmula/Objeto:

Lei nº 1.332/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	30/04/2026 13:14:38
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 13:14:38
----------------	---------------------

CIENTES

ODAIR JOSE RODRIGUES	04/05/2026 07:53:02
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

30/04/2026 13:21:47

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 162051 e o CRC 7D71BD44.